

ATO Nº 116/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiquidade, o 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis - TO, **Leonardo Gouveia Olhê Blanck**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça